



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

1

LEI Nº. 1.509/2014 - GP

De 30 de maio de 2014.

**REAJUSTA O VENCIMENTO DOS
SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BAIÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Baião, no pleno uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os cargos abaixo dos grupos ocupacionais respectivos, previstos no art. 1º, da Lei nº. 1.492, de 13 de maio de 2013, passam a vigorar com o vencimento que discrimina:

**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NÍVEL
SUPERIOR**

CODIGO:PMB – ANS - 010

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANT/VAGA	VENCIMENTO
Assistente Social	PMB-ANS- AS	02	2.201,45
Cirurgião Dentista	PMB-ANS- CD	03	2.201,45
Cirurgião dentista - PSF	PMB-ANS- DC- psf	03	2.201,45
Enfermeiro	PMB-ANS- ENF	05	2.201,45
Enfermeiro - PSF	PMB-ANS- ENF-psf	10	2.201,45
Enfermeiro do Trabalho	PMB-ANS- ENF/T	01	2.201,45
Enfermeiro Obstetra	PMB-ANS- ENFO	01	2.201,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Farmacêutico Bioquímica	PMB-ANS-FB	01	2.201,45	
Fisioterapeuta	PMB-ANS-FB	01	2.201,45	
Médico Clínico Geral	PMB-ANS-MCG	01	6.492,72	
Médico Clínico - PSF	PMB-ANS-MC-psf	06	5.193,26	
Médico Cirurgião Geral	PMB-ANS-MCG	02	10.387,67	
Médico Anestesiologista	PMB-ANS-Man	02	9.089,36	
Médico Obstetra Ginecologista	PMB-ANS-MOG	02	10.387,67	
Médico Auditor	PMB-ANS-Mau	01	2.596,63	
Médico Pediatra	PMB-ANS-MP	01	7.790,93	
Médico Infctologista	PMB-ANS-MI	01	9.089,36	
Médico Cardiologista	PMB-ANS-MC	01	9.089,36	
Méd. Traumatololista – Ortopedista	PMB-ANS-MTO	01	9.089,36	
Medido Radiologista	PMB-ANS-MR	01	9.089,36	
Medido Oftalmologista	PMB-ANS-MO	01	9.089,36	
Médico Urologista	PMB-ANS-MU	01	9.089,36	
Médico Gastrenteroligsta	PMB-ANS-MG	01	9.089,36	
Médico do Trabalho	PMB-ANS-MT	01	9.089,36	
Médico Otorrinolaringologista	PMB-ANS-MO	01	9.089,36	
Médico Veterinário	PMB-ANS-MV	01	2.201,45	
Nutricionista	PMB-ANS-NUT	02	2.201,45	
Psicólogo	PMB-ANS-	02	2.201,45	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

	PSI		
Terapeuta Ocupacional	PMB-ANS-TO	01	2.201,45
Pedagogo	PMB-ANS-PED	01	2.201,45

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CÓDIGO: PMB – AMM - 020

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANT/VAGA	VENCIMENTO
Agente de Vigilância Sanitária	PMB-AMM-AVS	06	768,98
Operador de Computador	PMB-ANM-opC	06	768,98
Técnico de Registro e Informação em Saúde	PMB-ANM-TRI	01	768,98
Técnico em Enfermagem	PMB-ANM-TE	50	864,00
Técnico em Higiene Dental	PMB-ANM-THD	01	864,00
Técnico em Laboratório	PMB-ANM-TL	04	864,00
Técnico em Radiologia	PMB-ANM-TR	04	864,00

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES AUXILIARES BÁSICAS
CÓDIGO: PMB – AAB - 030

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANT/VAGA	VENCIMENTO
----------------------------	---------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Agente de Endemias	PMB-AAB-AED	06	724,00
Agente de Vig. Epidemiológica	PMB-AAB-AVE	04	724,00
Agente Comunitário de Saúde	PMB-AAB-ACS	120	864,00
Microscopista	PMB-AAB-MIC	04	724,00
Atendente de Farmácia	PMB-AAB-AF	02	724,00
Atendente de Saúde	PMB-AAB-AS	03	724,00
Auxiliar de Consultório Dentário	PMB-AAB-ACD	04	724,00
Auxiliar de Laboratório	PMB-AAB-AL	01	724,00
Auxiliar de RX	PMB-AAB-ARX	01	724,00
Piloto de Voadeira	PMB-AAB-ARX	04	724,00

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
CÓDIGO: PMB – DAS - 040

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANT/VAGA	VENCIMENTO
Diretor de Unidade de Saúde	PMB – DAS-040	06	2.076,84
Coordenador de Nível Superior	PMB-DAS-040	06	2.076,84
Medico auditor	PMB-DAS-040	01	1.558,20
Assessor Especial	PMB-DAS-040	06	1.028,71
Assessor Técnico	PMB-DAS-040	06	1.567,83
Secretario de Unidade de Saúde	PMB-DAS-040	01	735,02
Coordenador de Nível Médio	PMB-DAS	07	724,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo à 02 de maio e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de maio de 2014.


NILTON LOPES DE FARIAS

Prefeito Municipal

